



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE VÁRZEA DA PALMA COM O SETOR CULTURAL PARA APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO, ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DA ÁREA I, DISTRITO BARRA DE GUAICUÍ E VILA DE PORTEIRAS, FORMA/MÉTODO DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES QUANTO AOS RECURSOS APRESENTADOS AO IEPHA-MG. Aos 20(vinte) dias do mês de julho aconteceu mais uma reunião, do Conselho Municipal com o Setor Cultural na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para tratar do assuntos acima citados, quando estavam presentes os seguintes membros: Doriedsa Carvalho Fonseca - Presidente, Eva Soares de Oliveira, Eliseu Rodrigues dos Santos, Marta da Silva Sampaio, Eleni Soares Aguiar, Symara Mendes Almeida, Wander Luiz da Silva, Maria da Paixão Borges, incluindo integrantes do Setor Cultural. Dada início a reunião a secretária Eva Soares de Oliveira (Encarregada do Acervo Histórico Cultural) comunicou aos presentes que em reunião marcada no IEPHA no dia 16(dezesseis) de julho, para tratar de assunto ligado ao recurso presencial referente ao Quadro II A(Inventário), através dos argumentos e questionamentos apresentados pela analista do IEPHA-MG senhora Patrícia de Oliveira e dos representantes do município, Eva Soares de Oliveira - Setor Cultural, Senhor Rogério Stockler de Mello - Consultor(MGTM) e a Senhorita Raquel- Arquiteta, com base no trabalho apresentado ano 2017 ex. 2019, ficou definido a obrigatoriedade de se levar ao conhecimento do conselho para aprovação da **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO** sendo adicionado mais um ano no planejamento. De acordo com a Deliberação Normativa do CONEP nº 06/2018, que em se tratando da necessidade pode-se alterar o cronograma no ano de ação e preservação, sempre levando ao conhecimento do Conselho Municipal de Cultura. Em atendimento às recomendações da ficha de análise ex.2018 quanto a reapresentação do inventário da Área I Distrito Barra de Guaicuí e Vila de Porteirias com respectivas correções, houve a necessidade de se alterar o cronograma seguindo a programação do ano de ação e preservação 2017 ex.2019. O cronograma vigente iria até o ano 2033(dois mil e trinta e três), portanto com o acréscimo de mais um ano passará a finalizar em 2034(dois mil e trinta e quatro), conforme trabalho apresentado pela consultoria responsável no de ação e preservação 2017 ex. 2019. Informou ainda que a na ficha de análise do QUADRO II(A) com pontuação zero exercício 2019, será alterada para 1(um) ponto, conforme comprovante de atendimento presencial em 16 (dezesseis) de julho da Diretoria de Promoção Gerencia de Articulação com

Raquel

monompaio

Eliseu

Symara Mendes Almeida Aguiar